



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

NOTA

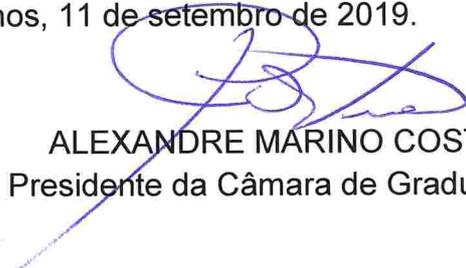
Considerando:

1. A circunstância decorrente das deliberações do movimento estudantil na UFSC, tomadas em assembleia realizada em 10 de setembro de 2019, quanto à paralisação de atividades estudantis, afetando diferentes Cursos de Graduação com proporções também diversas;
2. A ausência de deliberações quanto a paralisação das atividades de docentes e STAEs, que continuam desenvolvendo suas atividades;
3. A inexistência de normativos que expressem medidas administrativas capazes de dar conta de tal situação;
4. O ambiente de anormalidade gerado por tal quadro;
5. O contido no Estatuto Geral da UFSC, em seu artigo 19, em que
“ Compete à Câmara de Graduação: (...) IX – manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos à sua área de atuação;”

A Câmara de Graduação, em reunião realizada nesta data, encaminha a comunidade acadêmica a seguinte orientação:

- propor, no âmbito dos Colegiados de Cursos, Departamentos e dos Conselhos de Unidades, medidas que permitam a avaliação constante das consequências resultantes do movimento de estudantes, sugerindo, quando for o caso, ações de mitigação de possíveis conflitos;
- agir com cautela, equilíbrio e serenidade, sempre propondo diálogos e condutas que possam estabelecer condições de interlocução qualificada;
- sugerir que não sejam realizadas atividades avaliativas até a apreciação e deliberação do Egrégio Conselho Universitário sobre as proposições apresentadas na referida assembleia.

Sala dos Conselhos, 11 de setembro de 2019.


ALEXANDRE MARINO COSTA
Presidente da Câmara de Graduação